A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 109/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica à Direção do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/RN, extensivo a 4ª CIRETRAN, em Currais Novos-RN, que seja instalado o botão sonoro, nos semáforos das principais vias e estabelecimentos do município, permitindo a facilitação do trânsito aos deficientes visuais.

Senhor Presidente,

Semáforos destinados a controle de tráfego de veículos, em locais que também se destinem a travessias de pedestres, devem ser instalados com equipamentos que possuam sinais sonoro suave, intermitente e sem estridência, para orientação dos deficientes visuais no município.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Sede do DETRAN/RN (Av. Perimetral Leste, 113 - Cidade da Esperança, Natal - RN, CEP: 59071-445), extensiva a 4º CIRETRAN, escritório local, em Currais Novos/RN (rua Tomas do Ó, nº 60, bairro JK, CEP: 59380-000).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 09 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 09/02/2023 12:45:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE